

A DA LEITURA:	19/11/2024		ORC		FRANCISCO							
IGO	ID: 4847 - UASG: 155180	VENDE				MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
CESSO RTURA	Administravo n.º: 23542.011051/2024-11).	-	_	JETO	DADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90058/2024 MEDICAMENTOS	!				
RA	09:00				PROP.		90 DIAS					
GAMENTO	ITEM			REG			20 Dias					
AS DEC.:	4 CASAS	1			NTO		30 Dias					
14.133/2021	SIM 12 MESES	-			DA DOC.	7.25	.4 PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PR	AZO DE 2 HORAS	i			
ENCIA TURA POR:	WESLLY GABRIEL		515	TEM/		E DISPUTA	http://www.gov.br/compras ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F		ágs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	Р		
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	Х					AFE COMUM LABORATORIO					
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	Х					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.23.3.	CNH - DOS SOCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.24.1. 9.24.4.	CNPJ. Cod: 6 FGTS	X					AMOSTRAS BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.24.3.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
		_					INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6	.1.5.	ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
9.24.2.	CERT. ESTADUAL	Х				.1.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	Х			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					(O I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	Х			
9.24.2.	CERT. MUNICIPAL CERTIDÃO IPTU	Х			10	0.4.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	Х			
9.24.2.	CIM	Х					REGISTRO MATERIAL RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANFX	KO I - TR	INSERIR CÓDIGO AGHU - EBSERH - CATMAT	PROPOSTA	Х			
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			,		PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						N° DO ITEM NO CBPF					
9.25.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	Х			6	.1.5.	N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	Х			
9.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	Х					N° DO ITEM NO REGISTRO					
9.25.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	Х					LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				-	222	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNUMO 759	V			
	CARTORIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO				7.	2.3.3	PROPOSTA VIA 1	MINIMO 75%	Х	Х		
40.40							PROPOSTA VIA 1 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ	A ABERTURA		Ŷ		
10.4.2.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X					DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC MATERIAL				1	.0.6.	BULA	VENCEDOR	Х			
10.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X										
10.4.2.	AFE COMUM - DOU	X					DDODOGTA COM FIDMA DECOMUEODA					
10.4.2. 10.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA NÃO ACEITA PROTOCOLO					
10.4.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	^			ENVEL C	PE PROP.	EBSERH PE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO			Х		
	AFE CORRELATOS - DOU						NCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E	LETRÔNICO:				
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica	nitário e total d ade; nte;						
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	x			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5.1. Na de	nitário e total d ade; nte; ção complemen escrição comple		Fermo de Referência. ue idenquem o licita	nte ou			
					6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5.1. Na de	nitário e total d ade; nte; ção complemen escrição comple	o item; tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa	Fermo de Referência. ue idenquem o licita	nte ou			
X X	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5.1. Na de relação aos o	nitário e total d ade; nte; ão complemen sscrição comple quais o sistema deverá ser ofert	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do mentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item.	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto;	nte ou dentr	e ou		
					6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5.1. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitar registrado pe	nitário e total d de; nte; ñão complemen secrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto s	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo po	nte ou dentr s esta	abel		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.1.1 valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5.1 Na de relação aos o 7.6. O lance o 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitar registrado pe 7.9. O interv	nitário e total d ade; nte; ño complemen escrição comple, quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of tte somente po elo sistema alo mínimo d	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo po	nte ou dentr s esta	abel		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.1.1 valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5.1 Na de relação aos o 7.6. O lance o 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitar registrado pe 7.9. O interv	nitário e total d ade; nte; zão complemen sscrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d so quanto em re	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuais entre os lances, que inci	Fermo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi	nte ou dentr s esta	abel		
X 10.8.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA	x			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitan registrado pe 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some	nitário e total d nde; nte; total d nde; nte; total d nde; nte; total d nde; nte; nte; total d nde; nte; nte;	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%.	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estar ele c	abelion os l		
X 10.8.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; total d nde; nte; total d nde; nte; total d nde; nte; nte; total d nde; nte; nte;	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se e diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E secessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou electro.	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estar ele c	abelion of the cum		
X 10.8.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO	X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fas INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s esta r ele c ã o a	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	x x x			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se e diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobirir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s esta r ele c ã o a	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	x x x			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fas INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se e diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E cessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. LDE QUE NÃO EMPREGA MENOR	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s esta r ele c ã o a	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se e diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou on Pn.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DADOS DO REPRESENTANTE	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s esta r ele c ã o a	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	x x x			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobirir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E DECESSIDADE de Comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4°, §1°, e art. 6°, §4°). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s esta r ele c ã o a	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobirir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E DECESSIDADE de Comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4°, §1°, e art. 6°, §4°). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s esta r ele c ã o a	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COLJ CERTIDÃO DO COLJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	abelion of the cum		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E secesidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4°, §1°, e art. 6°, §4°). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E scessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d uuando a lei express:	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica: 6.1.5. descrig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitar registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; tio; tio; tio complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM. nte haverá a n ordigitais quando ormava SEGES,	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E secesidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4°, §1°, e art. 6°, §4°). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS; ante apresentação d juando a lei express:	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descrig 6.1.5. losorig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitan registrado pe 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total d nde; nte; nte; ñao complemen sscrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo mínimo d os quanto em re INFORM nte haverá a n n-digitais quand ormava SEGES. ágs	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E desessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS; ante apresentação d juando a lei express:	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descrip 6.1.5. descrip 6.1.5. descrip 6.1.5. lo lance o 7.6. O lance o 7.6. O lance o 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitar negistrado p 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No	nitário e total diadrio e total e total diadrio e total e tota	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuals entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE coessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou on Pn.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE object se se se constant de composta vencedora que: ele;	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS; ante apresentação d juando a lei express:	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descrig 6.1.5. los crig 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar reste Edital 7.8. O licitan registrado pe 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No P	nitário e total d nde; nte; nte; nte; nte; nto; nto; nto; nto; nto; nto; nto; nto	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuais entre os lances, que inclação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei express:	s estate ou dentre s estate ou dentre ou dentre ou dentre s estate ou dentre de la constant de l	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERT POTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5. lescriç 6.1.5.1. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.6. O lance e 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitan registrado p 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No P	nitário e total didirio e tota	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE coessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE oposta vencedora que: ais; cicações técnicas condas no Termo de Referência; requiveis ou permanecerem acima do preço máximo denido para a cididade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao úlmo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei expressa	s esta r ele c ão a os do ament	habel		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERT POTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5. losoric 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitan registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No. P	nitário e total d nde; nte; nte; ño complemen sscrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema sor inimo d so quanto em re INFORM nte haverá a ne- digitais quand ormava SEGES. ágs classicada a pr vícios insanáv edecer às espe ntar preços ine: rem sua exequi	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobirir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO LE sessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DATOR	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei express:	nnte ou dentr	abel ofer os		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO COIJ CERT POTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5. losoric 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitan registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No. P	nitário e total didirio e total e tota	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECESSIDADE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECESSIDADE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECESSIDADE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECEDA ACÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DE CARTA CREDENCIAMENTO DE CARTA CREDENCIAMENTO DE CARTA CREDENCIAMENTO	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao úlmo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei expressa contratação; s, desde que insaná to valor orçado pela lei	nnte ou dentr	abeliopferios i		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5. losoric 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitan registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No. P	nitário e total didirio e total e tota	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do imentar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobirir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO LE sessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DATOR	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao úlmo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei expressa contratação; s, desde que insaná to valor orçado pela lei	nnte ou dentr	abeliopferios i		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUI CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5. losoric 6.1.5. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital. 7.8. O licitan registrado pe 9.10.1. Some originais não (Instrução No. P	nitário e total didirio e total e tota	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se e diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E decessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio o houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou empleado en compresa de comprovação do preenchimento de requisitos medio o houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou empleado en compresa de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou empleado en compresa de com	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao úlmo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei expressa contratação; s, desde que insaná to valor orçado pela lei	nnte ou dentr	abeliopferios i		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descriç 6.1.5. lescriç 6.1.5.1. Na de relação aos c 7.6. O lance c 7.6. O lance c 7.7. Os licitar neste Edital 7.8. O licitan registrado p 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No P 8.7. Será des 8.7. Les conver 8.7. aprese 8.7. aprese 8.7. aprese 8.7. saprese 8.8. É indício	nitário e total di didrio e to	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações capresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ça de valores ou percentuais entre os lances, que incitação à proposta que cobir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECESSIDADE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECESSIDADE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECESSIDADE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE DECEDA ACÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DE CARTA CREDENCIAMENTO DE CARTA CREDENCIAMENTO DE CARTA CREDENCIAMENTO	Termo de Referência. ue idenquem o licital bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao úlmo por dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei expressa contratação; s, desde que insaná lo valor orçado pela l CLUSIVA:	nnte ou dentr	abeliopferios i		
X 10.8. 10.8. 10.8. X X 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUI CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X X X			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descri 6.1.5. descri 6.1.5. descri 6.1.5. descri 6.1.5. descri 7.6. O lance o 7.6. O licitar neste Edital. 7.8. O licitar negistrado p 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No P 8.7. Será des 8.7.1. conver 8.7.2. não obe 8.7.3. aprose 8.7.4. não ver 8.7.5. aprose 8.7.4. não ver 8.7.5. aprose 8.7.5. aprose 8.8. É indício	nitário e total dadde; dete, dete, jao complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão od te somente po es quanto em re INFORM nte haverá a n digitais quand ormava SEGES ágs classicada a pr vícios insanáv edecer às espe tem sua exequi ntar desconforr de inexequibili IN nação ou pedid vasf@ebserh.gc	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferença de valores ou percentuals entre os lances, que incitalação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO Excessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou objeto. De composta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECL. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXO OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES; o de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, povin, até às 23,559min da data limite, ou por escrito, à Unidade de COUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES; o de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, povin, até às 23,559min da data limite, ou por escrito, à Unidade de COUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES; o de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, povin, até às 23,559min da data limite, ou por escrito, à Unidade de COUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES; o de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, povin, até às 23,559min da data limite, ou por escrito, à Unidade de COUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES;	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei express: contratação; s, desde que insanáv lo valor orçado pela le CLUSIVA: elo email	os do ament	abeldos l		
X 10.8. 10.8. X X X 10.9 10.9	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	x x x x x x x x			6.1.1. valor u 6.1.2. quanda 6.1.3. marca; 6.1.4. fabrica 6.1.5. descri 6.1.5. descri 6.1.5. descri 6.1.5. descri 6.1.5. descri 7.6. O lance o 7.6. O licitar neste Edital. 7.8. O licitar negistrado p 7.9. O interv intermediário 9.10.1. Some originais não (Instrução No P 8.7. Será des 8.7.1. conver 8.7.2. não obe 8.7.3. aprose 8.7.4. não ver 8.7.5. aprose 8.7.4. não ver 8.7.5. aprose 8.7.5. aprose 8.8. É indício	nitário e total dade; nte; ña complemen escrição comple quais o sistema deverá ser ofert ntes poderão of te somente po elo sistema alo m ínimo d sos quanto em re INFORM. nte haverá a n -digitais quand ormava SEGES. ágs classicada a pr vícios insanávedecer às espe mem sua exequi ntar desconforn de inexequibili inação ou pedid rasf@ebserh.gc	tar do objeto, contendo as informações similares à especicação do ementar do objeto não poderão constar elementos ou informações o apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fa INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: ado pelo valor unitário do item. erecer lances sucessivos, observando o horário xado para abertura derá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto se diferen ç a de valores ou percentuais entre os lances, que incilação à proposta que cobirir a melhor oferta deverá ser de 0,5%. ACÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DE sessidade de comprovação do preenchimento de requisitos medio houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º). DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DO REPRESENTANTE CONTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: O DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCENTE A COMPLEMENTARES: O DE esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pode esclarecimento poderá se	Termo de Referência. ue idenquem o licita bricante do produto; da sessão e as regra uperior ao ú Imo poi dir á tanto em rela ç NAS ORIGINAIS: ante apresentação d quando a lei express: contratação; s, desde que insanáv lo valor orçado pela le CLUSIVA: elo email	os do ament	abeldos l		